DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Julho de 2020 • Edição 1735 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 392/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| Tomada de Preços nº 008/2020 | Processo Nº 448/2020 |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma unidade básica de saúde, localizado na Rua Arroio Chui, Lote 11, Quadra 10, no Bairro Poncho Verde III, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos |
| Fiscal de obra | Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil |
| Fiscal do Contrato | Edson Márcio da Silva Xavier |
| Suplente do Fiscal | Paulo Marcos de Moraes Coimbra |
| Tomada de Preços nº 008/2020 | Processo № 448/2020 |

Artigo 2º - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 393/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| Tomada de Preços nº 009/2020 | Processo Nº 686/2020 |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a reforma do Hangar do IFMT - Instituto Federal Mato Grosso, localizado Rua dos Hangares, no Aeroporto Municipal, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos |
| Fiscal de obra | Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil |
| Fiscal do Contrato | Edson Márcio da Silva Xavier |
| Suplente do Fiscal | Paulo Marcos de Moraes Coimbra |

Artigo 2º - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 08 de julho de 2020. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 394/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| Tomada de Preços nº 013/2020 | Processo Nº 1005/2020 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a execução do remanescente da obra para construção da unidade do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I, localizada no Bairro Castelândia, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos |
| Fiscal de Obra | Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil |
| Fiscal do Contrato | Ranyelle Rodrigues Brandão |
| Suplente do Fiscal | Edson Márcio da Silva Xavier |

 $Artigo\ 2^o$ - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 08 de julho de 2020. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 395/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 06 de julho de 2020 até 05 de outubro de 2020, a Senhora SILVIA ANDREIA RAMOS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

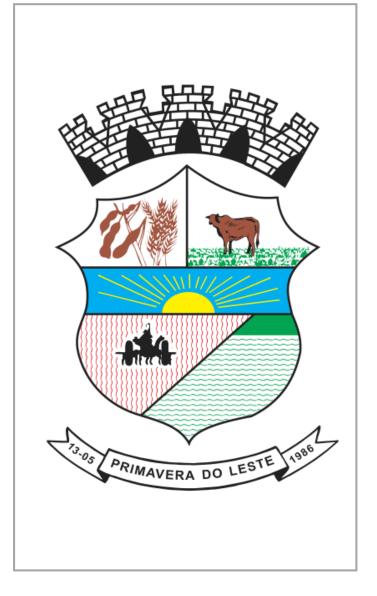
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 396/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| Tomada de Preços nº 014/2020 | Processo N° 1108/2020 | | |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no Bairro Buritis, com frente para a Avenida Carnaúba, em Primavera do Leste - MT, compreendendo também a instalação/implantação da parte elétrica na praça pública, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos | | |
| Fiscal de Obra | Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheiro Civil | | |
| Fiscal do Contrato | Ranyelle Rodrigues Brandão | | |
| Suplente do Fiscal | Edson Márcio da Silva Xavier | | |

Artigo 2º - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2020. **LEONARDO TADEU BORTOLIN** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 397/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| Tomada de Preços nº 015/2020 | Processo Nº 1207/2020 |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no Bairro Jardim Bela Vista, confrontações das Avenida dos Trabalhadores com Avenida Ipê e Rua Mangaba, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos |
| Fiscal de Obra | Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheiro Civil |
| Fiscal do Contrato | Ranyelle Rodrigues Brandão |
| Suplente do Fiscal | Edson Márcio da Silva Xavier |

Artigo 2º - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 398/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| Concorrência nº 001/2020 | Processo Nº 1004/2020 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção, conforme exposto no projeto arquitetônico, elétrico e hidrossanitário, de 60 (sessenta) casas populares, localizadas nas Ruas Limoeiro, Zenilton Ferreira Campos e Gariroba, no bairro Primavera III, em Primavera do Leste - MT, conforme edital, memorial descritivo e seus anexos |
| Fiscal de Obra | Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheiro Civil |
| Fiscal do Contrato | Ranyelle Rodrigues Brandão |
| Suplente do Fiscal | Paulo Marcos de Moraes Coimbra |

Artigo 2º - Revogada as disposições contrárias.

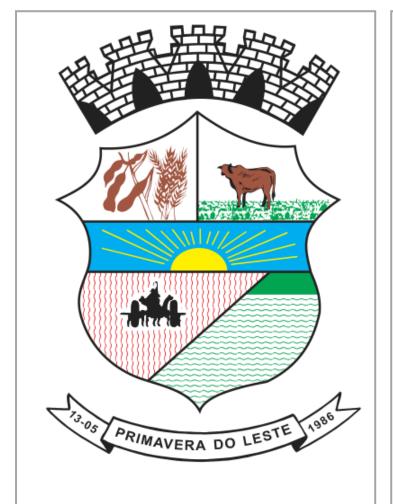
Registre-se e Publique-se.

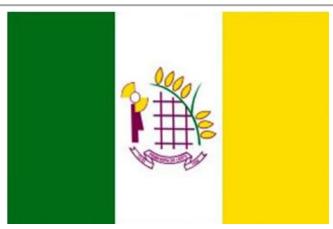
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.





A bandeira de Primavera do Leste foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

DECRETOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.918 DE 05 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta reais), destinados a atender as seguintes despesas:

| Unidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : 07 SECRETARIA DE SAÚDE: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA: 10 SAÚDE: 301 ATENÇÃO BÁSICA: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE .vidade: 2166AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | | |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD.REDUZIDO | VALOR |
| | 00 Equip. e Material Permanente | | |
| Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXI: 10 SAÚDE: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAE vidade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E | AMBULATORIAL DE : MATERIAIS PERMANENTES | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REDUZIDO | VALOR |
| | 00 Equip. e Material Permanente | | |
| 3 | vidade: 2174MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPECI | | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REDUZIDO | VALOR |
| | | | |



Secretaria de Gabinete

| 3.3.90.30.00 Mater | rial de Consumo | 0 | 146 05 | 99 2 | 1.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|----------------|---------|------------------------|
| Projeto/Atividade: | 2175MANUTENÇÃO CENTRO | DE ESPEC. MÉDI | CAS OSVALDO CI | RUZ - C | CEMOC |
| NATUREZA DESCR | | | NTECOD.REDUZII | 00 | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica0146 0613 80.000,00 | | | | | 80.000,00 |
| Projeto/Atividade: | 2176MANUTENÇÃO UNIDADE | DE PRONTO ATE | NDIMENTO - UPA | A/PAM | |
| NATUREZA DESCR | RIÇÃO | FO | NTECOD.REDUZII | 00 | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Mater 3.3.90.39.00 Outro | rial de Consumo os Serv. de Terceiros - 1 | | | | 70.000,00 75.000,00 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 05 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO CONTADOR

TCR.



Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.924 DE 25 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.846.493,00 (Seis milhões, oitocentos e quarenta eseis mil, quatrocentos e noventa e três reais), destinados a atender as seguintes despesas:

| Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade: 002 CHEFIA DE GABINETE Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUT: Projeto/Atividade: 2130MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABIN | NETE | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|
| | FONTECOD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | | |
| Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGI Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO Função: 04ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0003PROMOÇÃO E APOIO AO DESENV Projeto/Atividade: 2138MANUTENÇÃO GABINETE DO SEC | /OLVIMENTO CRETÁRIO - SDICAMA | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | | |
| Unidade: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTO Função: 20 AGRICULTURA Subfunção: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEC Programa: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DES Projeto/Atividade: 2139MANUTENÇÃO COORDENADORIA I | GETAL SENVOLVIMENTO | |



| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.REDUZIDO | | VALOR | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------|------------|--|
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 0100 | | | |
| Unidade: 003 COORDENADORIA DO MEIO AMBII Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO Programa: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUO Projeto/Atividade: 1110IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | os sólidos A Coleta selet | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.F | REDUZIDO | VALOR | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Juríd | | | | |
| Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. Unidade: 003 COORDENADORIA DE RECURSOS I Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 2144MANUTENÇÃO COORDENADORIA DI | MATERIAIS E PA | TERIAIS | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | | |
| 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | | | 15.000,00 | |
| Unidade: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADM: Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 2146MANUTENÇÃO COORDENADORIA DI | E APOIO ADMINI | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| 3.3.90.40.00 Serviços de Tecn. da Informação e Co | | | | |
| Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUI Projeto/Atividade: 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RE | FORMA DE UNIDA | | ARES | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| 1.4.90.51.00 Obras e Instalações | 0115 | | 390.000,00 | |
| Projeto/Atividade: 2157MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA | A | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| | | | | |



| Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMEN Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0018 GESTÃO EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2163MANUTENÇÃO COORDENADORIA I | DE GESTÃO | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-----------|
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | | | |
| Projeto/Atividade: 2165MANUTENÇÃO AUDITORIA, CONT | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | | | |
| Unidade: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Projeto/Atividade: 2166MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLI | | | BUCAL |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civi 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais | | | |
| Unidade: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEX Função: 10 SAÚDE Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E Programa: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA Projeto/Atividade: 2173MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CEN | E AMBULATORIAL ADE ITRAL | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | 0102 dica0102 | 0588 0592 | 10.000,00 |
| Projeto/Atividade: 2174MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 0146 | | |
| Projeto/Atividade: 2175MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | | | |



| | DESCRIÇÃO | FONTECOD. | | VALOR | |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--|
| 3.3.90.30.0 3.3.90.39.0 | O Material de Consumo O Outros Serv. de Terceiros - P O Outros Serv. de Terceiros - P | 0102 . Jurídica0102 | 0621 0629 | 100.000,00 | |
| | vidade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU | | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| | O Obrigações Patronais | | 0638 | | |
| | vidade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO | | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| 3.3.90.39.0 | 0 Outros Serv. de Terceiros - P 0 Outros Serv. de Terceiros - P | . Jurídica0142 | 0671 | 575.000,00 | |
| Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : 005 FMS - ASSISTÊNCIA FA: 10 SAÚDE: 303 SUPORTE PROFILÁTIO: 0021 ASSISTÊNCIA FARMA vidade: 2181MANUTENÇÃO ASSISTÊNO | CO E TERAPÊUTICO ACÊUTICA CIA FARMACÊUTICA BÁS | | | |
| | DESCRIÇÃO | | FONTECOD.REDUZIDO VA | | |
| 3.3.90.30.0 | O Material de Consumo | 0102 | 0682 | 50.000,00 | |
| Unidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : 08 SECRETARIA MUNICIPAL: 001 GABINETE DO SECRETÁI: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL: 244 ASSISTÊNCIA ESPEC:: 0023 GESTÃO DO SUAS vidade: 2119MANUTENÇÃO DOS CONSI | RIO IAL ELHOS VINCULADOS À A: | SSISTÊNCIA | | |
| | DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| 3.3.90.36.0 | 0 Outros Serv. de Terceiros - P | | 0740 | 4.000,0 | |
| Função Subfunção Programa Projeto/Ati FMAS | : 002 FUNDO MUNICIPAL DE 1 : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL : 244 ASSISTÊNCIA ESPEC : 0024 GESTÃO DO FUNDO N Vidade: 2190MANUTENÇÃO PROTEÇÃO | IAL MUNICIPAL DE ASSISTÊ! SOCIAL BÁSICA PAIF/ | ACESSUAS/S | CFV/BPCE/EV) - | |
| | DESCRIÇÃO | FONTECOD. | REDUZIDO | VALOR | |
| | | Jurídica0100 | | 22.000,00 | |



| NATUREZA | | IÇÃO | FONTECOD.R | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| | | s Serv. de Terceiros - P. J | | | 20.000,00 |
| Jnidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | vidade: | 09 SECRETARIA DE INFRAESTR 002 COORDENADORIA DE SERVI 15 URBANISMO 451 INFRAESTRUTURA URBAN 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1133AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO | ÇOS URBANOS A INFR. E SERV. DE DO SISTEMA DE ILU | MINAÇÃO P | ÚBLICA |
| NATUREZA | DESCR | | FONTECOD.R | REDUZIDO | VALOR |
| | | e Instalações | 0117 | | |
| | | 1148CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO | | | |
| NATUREZA | DESCR | | FONTECOD.R | REDUZIDO | VALOR |
| 4.4.90.51.0 | | | | | 700.000,00 |
| Jnidade Tunção Gubfunção | | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI | DAS E RODAGEM | | |
| Jnidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : : vidade: | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.F | REDUZIDO | VALOF |
| Jnidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | vidade: | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.F | REDUZIDO | VALOF |
| Unidade Função Função Programa Projeto/Ati | vidade: DESCR 0 Obras | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D 1ÇÃO e Instalações 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.R 0130 , MEIOS-FIOS, GALE | REDUZIDO 0926 CRIAS E SA | VALOF 645.000,00 |
| Jnidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | vidade: DESCR O Obras vidade: | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D IÇÃO e Instalações 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.F 0130 , MEIOS-FIOS, GALE FONTECOD.R | 0926 CRIAS E SA | VALOF 645.000,00 RJETAS VALOF |
| Jnidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati A.4.90.51.0 | vidade: DESCR O Obras vidade: | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D 1ÇÃO e Instalações 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.F 0130 , MEIOS-FIOS, GALE FONTECOD.F | 0926 CRIAS E SA | VALOF 645.000,00 RJETAS VALOF |
| Unidade Função Subfunção Projeto/Ati A.4.90.51.0 Projeto/Ati NATUREZA 4.4.90.51.0 Órgão Juidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | vidade: DESCR DESCR O Obras vidade: DESCR O Obras | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D IÇÃO e Instalações 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS IÇÃO e Instalações 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE 003 COORDENADORIA DE CULTU 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL 0028 FOMENTO DA CULTURA, 1143AMPLIAÇÃO E REFORMA DO | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.R 0130 , MEIOS-FIOS, GALE FONTECOD.R 0100 CULTURA, TURISMO, RA E JUVENTUDE CIDADANIA E JUVEN CENTRO CULTURAL | 0926 CRIAS E SA REDUZIDO 0931 LAZER E | VALOF 645.000,00 RJETAS VALOF 850.000,00 JUVENTUDE |
| Unidade Função Função Projeto/Ati LATUREZA LA.90.51.0 Projeto/Ati LATUREZA LA.90.51.0 Drgão Unidade Função Subfunção Projeto/Ati | vidade: DESCR O Obras vidade: DESCR O Obras | 003 COORDENADORIA DE ESTRA 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRI 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA D IÇÃO e Instalações 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS IÇÃO e Instalações 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE 003 COORDENADORIA DE CULTU 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL 0028 FOMENTO DA CULTURA, 1143AMPLIAÇÃO E REFORMA DO | DAS E RODAGEM O INFR. E SERV. DE E PONTES FONTECOD.R 0130 , MEIOS-FIOS, GALE FONTECOD.R 0100 CULTURA, TURISMO, RA E JUVENTUDE CIDADANIA E JUVENTUDE CENTRO CULTURAL FONTECOD.R | REDUZIDO 0926 CRIAS E SA REDUZIDO 0931 LAZER E | VALOE 645.000,00 RJETAS VALOE 850.000,00 JUVENTUDE |



Secretaria de Gabinete

| Função Subfunção Programa Projeto/Ativ | : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL: 0032 PROMOÇÃO E APOIO AC vidade: 2205MANUTENÇÃO GABINETE DO |) DESENVOLVIMENTO (Ó) SECRETÁRIO DE DES. | ECONÔMI | |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|-----------|
| NATUREZA | | FONTECOD.RE | OUZIDO | VALOR |
| | Obrigações Patronais | 0100 | | |
| Unidade Função Subfunção Programa | : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DE: 27 DESPORTO E LAZER: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO: 0017 ESPORTE E CIDADANIA ridade: 2161MANUTENÇÃO COORDENADOR | ESPORTO E LAZER | | |
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD.RE | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terceiros - P. J | Jurídica0100 | 1089 | 50.000,00 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 6.846.493,00 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

| Órgão | CIVO A, AUDITORIA, CONSULTORIA | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| | FONTECOD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurí | | |
| Unidade: 006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUT Projeto/Atividade: 2134MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE | PIVO COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| | FONTECOD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurí | | |
| Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AG Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO Função: 04 ADMINISTRAÇÃO | GRICULTURA E MEIO AMBIENTI | S |



Secretaria de Gabinete

Subfunção....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO Projeto/Atividade: 1101AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NATUREZA DESCRICÃO FONTECOD.REDUZIDO 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 0100 0112 30.000,00 Projeto/Atividade: 2138MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SDICAMA __________ FONTECOD.REDUZIDO VALOR NATUREZA DESCRICÃO 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Física0100 0121 10.000,00 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA Função...: 20 AGRICULTURA
Subfunção...: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa...: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO Projeto/Atividade: 1105AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS _______ NATUREZA DESCRIÇÃO FONTECOD.REDUZIDO ______ 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 0100 0126 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0100 0127 1.000,00 0124 0132 500.000,00 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente Projeto/Atividade: 2139MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA NATUREZA DESCRIÇÃO FONTECOD.REDUZIDO VALOR _____ 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Física0100 0147 25.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica0100 0148 160.000,00 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação 0100 0149 5.000,00 Unidade.....: 003 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE Função...... 18 GESTÃO AMBIENTAL Subfunção...: 512 SANEAMENTOBÁSICO URBANO Programa...: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDU GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Projeto/Atividade: 1109CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESCRIÇÃO FONTECOD.REDUZIDO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0124 0155 300.000,00 órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO Função....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção...: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa...: 0012 GESTÃO ADMINISTRATI GESTÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 1169AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL NATUREZA DESCRIÇÃO



| | 0 Obras | e Instalações | 0100 | 0178 | 100.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| rojeto/Ativ | vidade: | 2142MANUTENÇÃO GABINETE DO SE | ECRETÁRIO - SMAD | | |
| IATUREZA | DESCR | IÇÃO | FONTECOD.RE | DUZIDO | VALOF |
| 3.3.90.40.00 | 0 Servi | ços de Tecnologia da Informaçã | ăo 0100 0191 | | 10.000,00 |
| Tunção Subfunção Programa | : : | 003 COORDENADORIA DE RECURSOS 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA 2144MANUTENÇÃO COORDENADORIA | | | |
| IATUREZA | DESCR | IÇÃO | FONTECOD.RE | DUZIDO | VALOF |
| 3.1.90.11.00 | 0 Venci | m. e Vantagens. Fixas - P. Civ | /i10100 | 0223 | 15.000,00 |
| Tunção Subfunção Programa | : : | 004 COORDENADORIA DE APOIO AI 99RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU 999RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | RPPS | |
| IATUREZA | DESCR | IÇÃO | FONTECOD.RE | | VALOF |
| 9.99.99.00 | O A Cla | ssificar ou Reserva de Continç | | | 1.000.000,00 |
| orgão Jnidade Tunção Subfunção Programa Projeto/Ativ | : : : vidade: | ssificar ou Reserva de Conting 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EI 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD | 0251 ES ESCO | 1.000.000,00 |
| Orgão Inidade Função Programa Projeto/Ativ | vidade: | ssificar ou Reserva de Conting 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EI 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE | 0251 ES ESCO | 1.000.000,00 |
| Orgão Unidade Função Programa Projeto/Ativ | vidade: | ssificar ou Reserva de Conting 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EI 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE | 0251 ES ESCO | 1.000.000,00 |
| Orgão Unidade Subfunção Subfunção Projeto/Ativ | vidade: DESCR | ssificar ou Reserva de Conting 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EI 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE 0101 A UNIVERSIDADEABE | 0251 ES ESCO DUZIDO 0376 | 1.000.000,00 LARES VALOF 390.000,00 BRASIL - UAB |
| Orgão Jnidade Função Função Programa Projeto/Ativ | vidade: DESCR O Obras | SSIFICAT OU RESERVA DE CONTING 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EI 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F IÇÃO e Instalações 1121CONSTRUÇÃO EMANUTENÇÃO DA IÇÃO | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE 0101 A UNIVERSIDADEABE FONTECOD.RE | 0251 ES ESCO DUZIDO 0376 RTA DO DUZIDO | 1.000.000,00 LARES VALOF 390.000,00 BRASIL - UAB |
| Orgão Jnidade Função Função Programa Projeto/Ativ ATUREZA Projeto/Ativ | vidade: DESCR O Obras vidade: | ssificar ou Reserva de Conting 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EI 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F IÇÃO e Instalações 1121CONSTRUÇÃO EMANUTENÇÃO DA | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE 0101 A UNIVERSIDADEABE FONTECOD.RE | 0251 ES ESCO DUZIDO 0376 RTA DO DUZIDO | 1.000.000,00 LARES VALOF 390.000,00 BRASIL - UAB VALOF |
| Orgão Unidade Subfunção Subfunção Projeto/Ativ Atureza Projeto/Ativ Atureza Atureza Atureza Atureza Atureza Atureza | DESCR O Obras DESCR O Obras | SSIFICAT OU RESERVA DE CONTING 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EN 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F 1ÇÃO e Instalações 1121CONSTRUÇÃO EMANUTENÇÃO DA IÇÃO e Instalações 2157MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGI | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE 0101 A UNIVERSIDADEABE FONTECOD.RE | 0251 ES ESCO DUZIDO 0376 RTA DO DUZIDO | 1.000.000,00 LARES VALOF 390.000,00 BRASIL - UAB VALOF |
| Orgão Unidade Função Subfunção Projeto/Ativ ATUREZA A.4.90.51.00 Projeto/Ativ ATUREZA A.4.90.51.00 | vidade: DESCR O Obras Vidade: DESCR | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EN 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F IÇÃO e Instalações 1121CONSTRUÇÃO EMANUTENÇÃO DA IÇÃO e Instalações 2157MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGI | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE 0101 A UNIVERSIDADEABE FONTECOD.RE 0100 0381 | ES ESCO 0376 RTA DO DUZIDO 200.0 | 1.000.000,000 LARES VALOE 390.000,00 BRASIL - UAB VALOE 000,00 |
| Orgão Unidade Subfunção Subfunção Projeto/Atival ATUREZA A.4.90.51.00 Projeto/Atival ATUREZA A.4.90.51.00 | vidade: DESCR O Obras Vidade: DESCR O Obras | SSIFICAT OU RESERVA DE CONTING 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EN 005SEÇÃO PEDAGÓGICA 12EDUCAÇÃO 361ENSINO FUNDAMENTAL 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUAI 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F IÇÃO e Instalações 1121CONSTRUÇÃO EMANUTENÇÃO DA IÇÃO e Instalações 2157MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGI | gência 0100 DUCAÇÃO LIDADE REFORMA DE UNIDAD FONTECOD.RE 0101 A UNIVERSIDADEABE FONTECOD.RE 0100 0381 | ES ESCO 0376 RTA DO DUZIDO 200.0 | 1.000.000,00 LARES VALOF 390.000,00 BRASIL - UAB VALOF |



| Unidade: 002 COORDENADORIA DE ATENDIME Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0018 GESTÃO EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2163MANUTENÇÃO COORDENADORIA | DE GESTÃO | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RE | DUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi | | 0460 | 5.000,00 |
| Unidade: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Projeto/Atividade: 2166MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍL | IA - PSF'S, NASE | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RE | DUZIDO | VALOR |
| 3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civ 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | | 0493 | 500.000,00 |
| Unidade: 004FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEX Função: 10SAUDE Subfunção: 302ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A Programa: 0020MÉDIA EALTA COMPLEXIDADE Projeto/Atividade: 2174MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPE | MBULATORIAL | | |
| | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RE | DUZIDO | VALOR |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | DUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU | ca0102 | DUZIDO 0600 | VALOR 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU | ca0102 FONTECOD.RE | DUZIDO 0600 | VALOR 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU | ca0102 FONTECOD.RE | 0600 | VALOR 5.000,00 VALOR |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU NATUREZA DESCRIÇÃO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLEN | FONTECOD.RE | 0600 CDUZIDO | VALOR 5.000,00 VALOR 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU NATUREZA DESCRIÇÃO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLEN NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RE 0146 IA - MAC FONTECOD.RE | DUZIDO 0600 0639 DUZIDO | VALOR 5.000,00 VALOR 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU NATUREZA DESCRIÇÃO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLEN | FONTECOD.RE 0146 A - MAC FONTECOD.RE | DUZIDO 0600 DUZIDO 0639 | VALOR 5.000,00 VALOR 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU NATUREZA DESCRIÇÃO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLEN NATUREZA DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurí Unidade: 005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊ Função: 10 SAÚDE Subfunção: 303SUPORTE PROFILÁTICOETERAPÊ Programa: 0021ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Projeto/Atividade: 2181MANUTENÇÃOASSISTÊNCIA FAR | FONTECOD.RE 0146 A - MAC FONTECOD.RE dica0102 SUTICA SUTICO MACÊUTICA BÁSICA | DUZIDO 0600 CDUZIDO 0639 CDUZIDO 0670 | VALOR 5.000,00 VALOR 15.000,00 VALOR 270.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi Projeto/Atividade: 2177MANUTENÇÃO DO SAMU NATUREZA DESCRIÇÃO 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLEN NATUREZA DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurí Unidade: 005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊ Função: 10 SAÚDE Subfunção: 303SUPORTE PROFILÁTICOETERAPÊ Programa: 0021ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Ca0102 FONTECOD.RE 0146 IA - MAC FONTECOD.RE dica0102 UUTICA UUTICO MACÊUTICA BÁSICA FONTECOD.RE | DUZIDO 0600 CDUZIDO 0639 CDUZIDO 0670 | VALOR 5.000,00 VALOR 15.000,00 VALOR 270.000,00 |



| Órgão | AL DE IDOSO | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RED | OUZIDO | VALOR |
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 0100 0769 | | |
| Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN Função: 08 ASSISTÊNCIASOCIAL Subfunção: 244 ASSISTÊNCIAESPECIAL Programa: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPA Projeto/Atividade: 1129PARCEIRASPARA A OFERTADECUR ÀPOPULAÇÃO | L DE ASSISTÊNCI SOS DE QUALIFIC | AÇÃO GRATUITOS | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RED | OUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Juridi | | 0777 4.00 | 0,00 |
| Projeto/Atividade: 2190MANUT.PROT.SOC.BÁSICA(PAIF/ | ACESSUAS/SCFV/E | BPCE/EV)-FMAS | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RED | | VALOR |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Dist.Gr 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Física | 0143 0791 | 20 000 00 | |
| Projeto/Atividade: 2207MANUTENÇÃOPROTEÇÃODE MÉDIAE | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTECOD.RED | DUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Física | | 0832 20.00 | |
| | | | |
| Unidade: 003 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIR Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 243 ASSISTÊCIA À CRIANÇA E AO Programa: 0025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPA ADOLESCENTE Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR | ADOLESCENTE L DOS DIREITOS DA CRIANÇA | DA CRIANÇA E D | 0 |
| Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 243 ASSISTÊCIA À CRIANÇA E AO Programa: 0025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPA ADOLESCENTE Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR NATUREZA DESCRIÇÃO | ADOLESCENTE L DOS DIREITOS DA CRIANÇA FONTECOD.RED | DA CRIANÇA E D | O VALOR |
| Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 243 ASSISTÊCIA À CRIANÇA E AO Programa: 0025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPA ADOLESCENTE Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR | ADOLESCENTE L DOS DIREITOS DA CRIANÇA FONTECOD.RED | DA CRIANÇA E D | O VALOR |
| Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 243 ASSISTÊCIA À CRIANÇA E AO Programa: 0025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPA ADOLESCENTE Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR NATUREZA DESCRIÇÃO | ADOLESCENTE L DOS DIREITOS DA CRIANÇA FONTECOD.RED 0100 0852 BILITAÇÃO | DA CRIANÇA E D | O VALOR 0 |



| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 0124 | 0865 | 300.000,00 |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|
| | | | | • |
| Unidade Função Subfunção Programa | : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS U: 15 URBANISMO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR | RBANOS . E SERV. DE UI | | |
| | idade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD.REI | | VALOR |
| 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 | Equip. e Material Permanente Equip. e Material Permanente | 0100 0881 0192 | 40.000 0882 | ,00 |
| | idade: 1139AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AERO | | | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo Obras e Instalações | | 0887 | 25.000,00 |
| | idade: 1140AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMI | | | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
| | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídi | | | 50.000,00 |
| | idade: 1148CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF | | | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo Equip. e Material Permanente | 0100 0898 | 300.00 | |
| | idade: 2197MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
| | Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídi | | | |
| Função Subfunção Programa | : 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE: 26 TRANSPORTE: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR | | TILIDADE | PÚBLICA |
| | idade: 1101AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | | | |
| | | | | |
| 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 | Equip. e Material Permanente Equip. e Material Permanente | 0100 0192 | 0913 0914 | 45.000,00 50.000,00 |
| Projeto/Ativ | idade: 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PON | TES | | |



| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 3.3.90.39.00 | Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. F Outros Serv. de Terceiros - P. J Obras e Instalações Outros Serv. de Terceiros - P. J | 0100 Tisica0100 Turidica0100 0100 0925 Turidica0130 | 0920 2 0922 0923 4 50.000,0 | 28.000,00 5.000,00 45.000,00 0 25.000,00 |
| | | | | |
| 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 | Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. J Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. J Obras e Instalações | 0100 Turídica0100 | 0927 1 0929 50.000,0 | 100.000,00 100.000,00 0 50.000,00 |
| | idade: 1138ABERTURA E ADEQUAÇÃO D | | | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
| Projeto/Ativ | Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. F Outros Serv. de Terceiros - P. J Obras e Instalações idade: 2198MANUTENÇÃO COORDENADOR | IA DE ESTRADAS DE RO | DDAGENS E 1 | PONTES |
| NATUREZA | | FONTECOD.REI | OUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. J | 0130 | | |
| Unidade Função Subfunção Programa Projeto/Ativ | : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE: 003 COORDENADORIA DE CULTU: 13 CULTURA: 392 DIFUSÃO CULTURAL: 0028 FOMENTO DA CULTURA, idade: 1143AMPLIAÇÃO E REFORMA DO | RA E JUVENTUDE CIDADANIA E JUVENTU CENTRO CULTURAL | JDE | |
| | | | | |
| NATUREZA | | FONTECOD.REI | | |
| NATUREZA 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 | | 0100 0989 'isica0100 | 50.000,0 0990 1 | 0 0 10.000,00 |
| NATUREZA 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 Projeto/Ativ | Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. F Outros Serv. de Terceiros - P. J idade: 1144AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS | 0100 0989 'isica0100 'uridica0100 | 50.000,0 0990 1 0991 4 | 0 10.000,00 18.000,00 |
| NATUREZA 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 Projeto/Ativ | Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - P. F Outros Serv. de Terceiros - P. J idade: 1144AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS | 0100 0989 'isica0100 'uridica0100 FONTECOD.REI | 50.000,0 0990 1 0991 4 | 0 10.000,00 18.000,00 VALOR |



Secretaria de Gabinete

| | dade: 2202MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL | | | |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------|
| NATUREZA I | | FONTECOD.RED | UZIDO | VALOR |
| | | 0100 | | |
| Unidade Função Subfunção Programa Projeto/Ativio | : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS : 691PROMOÇÃO COMERCIAL : 0032PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLV dade: 2205MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO | IMENTO (ÓRGÃO O DE DES. ECO | 12) NÔMICO | |
| NATUREZA I | | FONTECOD.RED | UZIDO | VALOR |
| | Passagens e Despesas com Locomoção | | | |
| Unidade Função Subfunção Programa | : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO :: 27 DESPORTO E LAZER: 812 DESPORTOCOMUNITÁRIO: 0017 ESPORTEECIDADANIA dade: 2115PROMOÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS | E LAZER | DESPORT | TIVAS |
| NATUREZA I | | FONTECOD.RED | UZIDO | VALOR |
| | Premiações Culturais, Artísticas, Cient | | | |
| | dade: 2161MANUTENÇÃOCOORDENADORIADEESPO | | | |
| NATUREZA I | | FONTECOD.RED | UZIDO | VALOR |
| | Passagens e Despesas com Locomoção | | | |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO CONTADOR

| П | $\Gamma \prime$ | 7 | D |
|---|-----------------|---|--------------|
| | l | _ | \mathbf{r} |
| | | | |



Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.929 DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.999.250,30 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

| Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade : 002 CHEFIA DE GABINETE Função : 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa : 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO Projeto/Atividade : 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | S E MATERIAIS | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|-------|
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE COD. | REDUZIDO | VALOR |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente | | | |
| Órgão | ESA SOCIAL | | |
| | FONTE COD. | REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 5.000,00 | |
| Órgão | AL VOLVIMENTO | AMBIENTE | |



| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | VALO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente | | 0131 0132 | 66.895,30 315.000,00 |
| Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZ Unidade: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS Projeto/Atividade: 2149 MANUTENÇÃO DA TESOURAR | A E DE CONT A RIA | ABILIDADE | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurío | | | 200.000,00 |
| Unidade: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZA Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL I Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADOR | A DO MUNICÍPI RIA DE FISC | O ALIZAÇÃO DE TF | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALO |
| | | | |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA | | | 45.000,00 |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QU Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO | 0100 JALIDADE E REFORMA | 0306 DE UNIDADES ES | 45.000,00 |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUE Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO | 0100 JALIDADE E REFORMA FONTE | 0306 DE UNIDADES ES COD.REDUZIDO | 45.000,00 |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QU Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO | 0100 JALIDADE E REFORMA FONTE | DE UNIDADES ES | 45.000,00 |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QU Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO NATUREZA DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAG | 0100 JALIDADE E REFORMA FONTE 0115 | DE UNIDADES ES COD.REDUZIDO | 45.000,00 CCOLARES VALO 300.000,0 |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QU Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO NATUREZA DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGORATUREZA DESCRIÇÃO | 0100 JALIDADE E REFORMA FONTE 0115 GÓGICA FONTE | DE UNIDADES ES COD.REDUZIDO 0377 COD.REDUZIDO | 45.000,00 SCOLARES VALO 300.000,0 |
| 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QU Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO NATUREZA DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAG | 0100 JALIDADE E REFORMA FONTE 0115 GÓGICA FONTE 0101 | DE UNIDADES ES COD.REDUZIDO 0377 COD.REDUZIDO 0397 | 45.000,00 COLARES VALO 300.000,0 |
| Orgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QU Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO NATUREZA DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGORATUREZA DESCRIÇÃO ANATUREZA DESCRIÇÃO S.1.90.13.00 Obrigações Patronais | O100 JALIDADE E REFORMA FONTE O115 GÓGICA FONTE O101 Aica 0101 NTO MÉDICO RIA DE GEST | DE UNIDADES ES COD.REDUZIDO 0377 COD.REDUZIDO 0397 0407 | 45.000,00 SCOLARES VALC 300.000,00 VALC 10.000,00 20.000,00 |



| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 0102 | 0458 | 30.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|
| Projeto/Atividade: 2164 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | 0102 | 0468 | 2.000,00 |
| Unidade: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍL | IA - PS | f's, nasf, saú | ÚDE BUCAL |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | 0146 0146 0102 0146 | 0494 | 50.000,00 50.000,00 52.000,00 100.000,00 10.000,00 |
| Unidade: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA Função: 10 SAÚDE Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM Programa: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Projeto/Atividade: 2172 MANUTENÇÃO UNIDADE DE COL | BULATOR | | CT |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | 0102 | 0582 | 2.300,00 |
| Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CE | NTRAL | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | | 0593 | |
| Projeto/Atividade: 2175 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC | . MÉDIC | AS OSVALDO CRU | JZ - CEMOC |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 0102 | 0608 | 14.000,00 |
| Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRO | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 0621 0624 | |
| | | | |



| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | VALOF |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | 0102 0102 | 0634 0638 | 100.000,00 |
| Unidade: 005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Função: 10 SAÚDE Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPA Programa: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Projeto/Atividade: 2181 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FA | ÊUTICO | ica básica | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | (1.0000000 |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 0102 | | 55.000,00 |
| Unidade: 006 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Função: 10 SAÚDE Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Programa: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2185 MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLO | | Commission of the property of the control of the co | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | | | |
| Órgão | SOCIALI | | DUCANDOS |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica | | | |
| Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL Programa: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL NO PROJEÇÃO SOCIA: | DE ASSI | STÊNCIA SOCIAI | <u>.</u> |
| (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS | | | |
| (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | |
| (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS | | | |



Secretaria de Gabinete

| Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. Projeto/Atividade: 2197 MANUTENÇÃO COORDENADORIA | A DE SERV | IÇOS URBANOS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------|
| | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídio | | | |
| Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTO Unidade: 002 COORDENADORIA DE TURISMO Função: 27 DESPORTO E LAZER SUBfunção: 813 LAZER Programa: 0031 FOMENTO DO TURISMO E DO 1 Projeto/Atividade: 2200 MANUTENÇÃO COORDENADORIA | LAZER A DE TURI | SMO E LAZER | |
| | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | | 0973 | |
| Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL Programa: 0032 PROMOÇÃO E APOIO AO DESER Projeto/Atividade: 2205 MANUTENÇÃO GABINETE DO S | SECRETÁRI | | NÔMICO |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil | | | |
| Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO Unidade: 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO Função: 27 DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0017 ESPORTE E CIDADANIA Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA | D E LAZEF | DRTE | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídio | | | |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 2.999.250,30 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

```
Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade...: 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO...: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção...: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa...: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
```



| | | COD.REDUZIDO | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente | | 0023 | |
| Unidade: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAI Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 451INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0010SEGURANÇA PÚBLICA Projeto/Atividade: 1104AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO S | SISTEMA DE | | MENTO |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALO |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 0098 5.000, | |
| Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI Unidade: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTUF Função: 20 AGRICULTURA Subfunção: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGE Programa: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESE Projeto/Atividade: 2139 MANUTENÇÃO COORDENADORI | RA ETAL ENVOLVIMEN IA DE AGRI | TO CULTURA | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | | 66.895,30 |
| Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO Programa: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUC Projeto/Atividade: 1109 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | DO ATERF | O SANITÁRIO MU | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | | | |
| | | COD.REDUZIDO | 11110. |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente | 0100 | | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 0100 0124 40 DA COLE | 0156 0155 TA SELETIVA, R | 25.000,00 200.000,00 |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 0100 0124 AO DA COLE FONTE | 0156 0155 TA SELETIVA, R | 25.000,00 200.000,00 ECICLAGEM E |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 0100 0124 AO DA COLE FONTE | 0156 0155 TA SELETIVA, R | 25.000,00 200.000,00 ECICLAGEM E |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NATUREZA DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Órgão | 0100 0124 AO DA COLE FONTE 0124 ENDA E DE CONT | 0156 0155 TA SELETIVA, R COD.REDUZIDO 0161 ABILIDADE TÁRIA E DE CON | 25.000,00 200.000,00 ECICLAGEM E VALO: 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Projeto/Atividade: 1110 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 0100 0124 AO DA COLE FONTE 0124 ENDA E DE CONT | 0156 0155 TA SELETIVA, R COD.REDUZIDO 0161 ABILIDADE TÁRIA E DE CON COD.REDUZIDO | 25.000,00 200.000,00 ECICLAGEM E VALOI 90.000,00 |



| NATUREZA DESCRIÇÃO | | COD.REDUZIDO | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|------------|
| 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributi | | | |
| Unidade: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZ Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIR Programa: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | RA DO MUNICÍPI | 0 | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOF |
| 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente | | | |
| Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EL Unidade: 005 SEÇÃO PEDAGÓGICA Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE Ç Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO | QUALIDADE) E REFORMA | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOF |
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 0101 | | 300.000,00 |
| Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDA | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | 0101 | 0398 | 10.000,00 |
| Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0018 GESTÃO EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2162 MANUTENÇÃO GABINETE D | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOF |
| 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informaçã | | | 5.000,00 |
| Unidade: 002 COORDENADORIA DE ATENDIME Função: 10 SAÚDE Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0018 GESTÃO EM SAÚDE | | | |
| Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADO | | | |
| Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |



| | | | MANUTENÇÃO AUDITORIA, C | | | |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| NATUREZA | DESCRIÇ. | ÃO | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | | | ecnologia da Informação | | | 20.000,00 |
| Função Subfunção Programa Projeto/Ativ | : 1: 3: 0 idade: 1 | 0 SA 01 A 019 101 | - ATENÇÃO BÁSICA ÚDE TENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇ. | ÃO | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | | | rial Permanente | | 0479 2.000 | |
| | | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇ. | ÃO | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | | | rial Permanente | 0146 | | 45.000,00 |
| | | | MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAM | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇ. | ÃO | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.1.91.13.00 | | | | | 0497 | |
| Programa Projeto/Ativ | : 0 idade: 2 | 020 175 | SSISTÊNCIA HOSPITALAR E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD MANUTENÇÃO CENTRO DE ES | DE SPEC. MÉDI | CAS OSVALDO CE | RUZ - CEMOC |
| NATUREZA | | | | | COD.REDUZIDO | |
| | | | de Terceiros - P. Jurídi | | | |
| | | | MANUTENÇÃO UNIDADE DE F | | | |
| | DESCRIÇ. | | | | COD.REDUZIDO | |
| 3.3.90.39.00 | Outros | Serv. | de Terceiros - P. Jurídi | .ca 0146 | 0632 | 431.000,00 |
| | | | MANUTENÇÃO DO SAMU | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇ. | ÃO | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | Vencim. | e Van | tagens. Fixas - P. Civil | | | 100.000,00 15.000,00 |
| | | | MANUTENÇÃO DO CEREST | | | |
| NATUREZA | DESCRIÇ. | ÃO | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | | | de Terceiros - P. Jurídi | | | 10.000,00 |



| Unidade: 005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUT: Função: 10 SAÚDE Subfunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TER: Programa: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Projeto/Atividade: 2181 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA I | APÊUTICO FARMACÊUT | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 0683 | |
| Unidade: 006 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Função: 10 SAÚDE Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Programa: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2185 MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIO | | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 0146 | | |
| Órgão | RETÁRIO - | · SMAS | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | | | |
| Unidade: 004 FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HAI Função: 16 HABITAÇÃO Subfunção: 482 HABITAÇÃO URBANA Programa: 0026 MORADIA POPULAR Projeto/Atividade: 1132 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPU | JLARES | | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 0100 | | 600.000,00 |
| Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA Unidade: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS UN Função: 15 URBANISMO Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR Projeto/Atividade: 2197 MANUTENÇÃO COORDENADORIA | RBANOS . E SERV. A DE SERV | DE UTILIDADE PI TÇOS URBANOS | |
| NATUREZA DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 0907 | |
| Órgão | ΞR | | VENTUDE |



Secretaria de Gabinete

| | DESCRIÇÃO | | | VALOR |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-------|
| | 00 Premiações Culturais, Artísticas, C | | | |
| Unidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL: 0032 PROMOÇÃO E APOIO AO DE .vidade: 2203 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓ | SENVOLVIMEN RCIO DE DES | TO (ÓRGÃO 12) ENVOLVIMENTO E | |
| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | O Rateio pela Participação em Consór. | | | |
| Unidade Função Subfunção Programa Projeto/Ati | : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DEESPO : 002 MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPO : 27 DESPORTO E LAZER : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO : 0017 ESPORTE E CIDADANIA vidade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADO | RTO E LAZEF RIA DE ESPO | RTE | |
| NATUREZA | | FONTE | COD.REDUZIDO | VALOR |
| | 0 Outros Serv. de Terceiros - P. Físi | | | |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de junho de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO CONTADOR

TCR.

PREGÃO / LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 050/2020 Processo nº 1045/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 050/2020 - do processo de compra nº 1045/2020 referente Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em Publicações Oficiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.** Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por ITEM, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o - ITEM 1: a empresa K3 COM VAREJ DE JORN, REV E PUB LTDA -ME no valor final de R\$ 151200.00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) ITEM 2: a empresa K3 COM VAREJ DE JORN, REV E PUB LTDA -ME no valor final de R\$ 320000.00 (trezentos e vinte mil reais) ITEM 3: a empresa K3 COM VAREJ DE JORN, REV E PUB LTDA -ME no valor final de R\$ 95200.00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) ITEM 4: a empresa K3 COM VAREJ DE JORN, REV E PUB LTDA -ME no valor final de R\$ 95200.00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) ITEM 4: a empresa K3 COM VAREJ DE JORN, REV E PUB LTDA -ME no valor final de R\$ 40800.00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Primavera do Leste - MT,08 de julho de 2020.

*Adriano Conceição de Paula **Pregoeiro**

*original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 089/2019

LICITANTE: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n° 07.094.705/0001-64.

OBJETO DO CERTAME: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso Hospitalar**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2° art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019.

Primavera do Leste, - MT, 08 de julho de 2020.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS COORDENADOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preçosnº 008/2020

Processo nº 448/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 08/07/2020, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

HABILITAR as licitantes: MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA; CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME; G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA; BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME.

INABILITAR as licitantes: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI; J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA; JSP CONSTRUTORA EIRELI ME; S. MORAES PEDREIRA

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2020.

Cristian dos Santos Perius

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2020 - PROCESSO N° 1005/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar o julgamento das propostas apresentadas, conforme consta em ata reservada da CPL de 08/07/2020, na seguinte ordem:

CLASSIFICADAS

- 1. WN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ N° 19.699.306/0001-06, com sede em Cuiabá/MT, e-mail: valdemarpereira02@gmail.com wn.construcoesltda1@gmail.com. Com proposta no valor global de R\$ 646.905,64 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
- 2. MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.666.823/0001-25, com sede em Poxoréu/MT, e-mail: construtoraoliveiradamata@gmail.comsandrodamata@hotmail.com. Com proposta no valor global de R\$ 686.194,27 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos);
- 3. JM NAVES DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 31.839.513/0001-14, com sede em Cuiabá/MT, e-mail: gru-po3econstrutora@gmail.com. Com proposta no valor global de R\$ 689.979,49 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

DESCLASSIFICADAS

CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.645.099/0001-30, com sedeemManaus/AM, e-mail: contato@construtoraprohidro.com. Com proposta no valor global de R\$ 715.464,76 (setecentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ N° 31.901.617/0001-01, com sede em Várzea Grande/MT, e-mail: vomaconstruco-es@gmail.comotavinetoms@hotmail.com. Com proposta no valor global de R\$ 788.957,00 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais);

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão na alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14.17. do edital.

Primavera do Leste, 08 de julho de 2020.

Cristian dos Santos Perius

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 Processo nº 1364/2020

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e Parecer Jurídico nº 153/2020, a favor de M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA, tendo como objeto de Contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços de Transporte em Ambulância UTI Móvel tipo D, Adulto e Neonatal, de pacientes do SUS - em Alto Risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município, no valor total de R\$ 177.200,00 (Cento e setenta e sete mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de julho de 2020.

Laura Kelly Hortenci de Barros Secretária Municipal de Saúde

*Documento original Assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 175/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 050/2020

FORNECEDORA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Publicações Oficiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal

de Administração.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretária Municipal de Administração - Coordenadoria de apoio Administrativo

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|-----------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|
| 1 | 50438 | Contratação de serviços de jornal dentro de | 8000 | CM | 18,90 | 151.200,00 |
| | | Primavera do Leste, para publicação de Atos Ofici- | | | | |
| | | ais do Município. | | | | |
| 2 | 50439 | Serviço de Publicação de Atos Oficiais – União – | 8000 | CM | 40,00 | 320.000,00 |
| | | DOU: Veiculação de publicação de matérias do | | | | |
| | | Município de Primavera do Leste -MT, no jornal | | | | |
| | | Diário da União DOU, Formato padrão do jornal - | | | | |
| | | centímetro (largura padrão 8cm fonte 08). | | | | |
| 3 | 50440 | Serviço de Publicação de Matérias Oficiais – DOE: | 8000 | CM | 11,90 | 95.200,00 |
| | | Veiculação de publicação de matérias do Município | | | | |
| | | de Primavera do Leste -MT, no jornal Diário Oficial | | | | |
| | | do Estado DOE, Formato padrão do jornal - centíme- | | | | |
| | | tro (largura padrão 14cm fonte 10). | | | | |
| 4 | 50441 | Serviço de Publicação de Matérias Oficiais – | 8000 | CM | 5,10 | 40.800,00 |
| | | Jornal de Grande Circulação no Estado: Veicula- | | | | |
| | | ção de publicação de matérias do Município de | | | | |
| | | Primavera do Leste -MT, em jornal de Grandes | | | | |
| | | Circulação, Formato padrão do jornal - centímetro | | | | |
| | | (largura 2,7 cm fonte 6). | | | | |
| | | TOTAL: | | | | 607.200,00 |

Adriano Conceição de Paula **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 171/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 048/2020

FORNECEDORA: VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição De Vidros instalados, Espelhos, insulfilm e Mão de obra pra regulagem de portas e janelas Blindex,

conforme as necessidades das diversas secretarias municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia De Gabinete:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|-------------------------------------------|------|------|---------|----------------|----------------|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm | 5 | M2 | TEMPER- | 255,00 | 1.275,00 |
| | | fornecimento com instalação | | | MAT | | |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- | 10 | | | 128,00 | 1.280,00 |
| | | LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | | SERV | SERV | | |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- | 5 | | | 130,00 | 650,00 |
| | | BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | | SERV | SERV | | |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - | 50 | | | 100,00 | 5.000,00 |
| | | Serviço de manutenção de janelas de | | | | | |
| | | vidro do tipo Blindex. | | SERV | SERV | | |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm | 10 | M2 | TEMPER- | 412,45 | 4.124,50 |
| | | para porta metragem conforme solicita- | | | MAT | | |
| | | ção da secretaria; incluso. Material para | | | | | |
| | | montagem e instalação. | | | | | |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm | 10 | M2 | TEMPER- | 400,00 | 4.000,00 |
| | | PARA JANELA - Vidro temperado | | | MAT | | |
| | | fumê 10 mm para janela metragem | | | | | |
| | | conforme solicitação da secretaria com | | | | | |
| | | material para montagem e instalação | | | | | |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | 5 | M2 | TEMPER- | 410,00 | 2.050,00 |
| | | mm - Vidro temperado incolor 10 mm | | | MAT | | |
| | | para janela metragem conforme solicita- | | | | | |
| | | ção da secretaria com material para | | | | | |
| | | montagem e instalação | | | | | |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | 5 | M2 | TEMPER- | 415,00 | 2.075,00 |
| | | mm PARA JANELA - Vidro temperado | | | MAT | | |
| | | incolor 10 mm para janela metragem | | | | | |
| | | conforme solicitação da secretaria com | | | | | |
| | | material para montagem e instalação | | | | | ******* |
| | | Total: | | | | | 20.454,50 |

b) Secretaria Municipal De Agrucultura e Meio Ambiente - Gabinete Do Secertario:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|----------------|
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 3 | SERV | SERV | 130,00 | 390,00 |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - Serviço de manutenção de janelas de vidro do tipo Blindex. | 3 | SERV | SERV | 100,00 | 300,00 |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação | 5 | M2 | TEMPER- MAT | 200,00 | 1.000,00 |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 15 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 6.150,00 |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 4.150,00 |
| | 11.990,00 | | | | | | |

c) Secretaria Municipal De Administração - Coordenadoria De Apoio Administrativo:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|-----------|------|------|-------|----------------|----------------|
| | | | | | | | |

| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm | 10 | M2 | TEMPER- | 255,00 | 2.550,00 |
|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|---------|--------|-----------------|
| | 10.7.10 | fornecimento com instalação | 20 | 1.00 | MAT | 200.00 | = <00.00 |
| 3 | 49543 | LOUSA DE VIDRO INCOLOR 10 | 20 | M2 | TEMPER- | 380,00 | 7.600,00 |
| | | mm - Lousa de vidro temperado com | | | MAT | | |
| | | película de segurança na cor branca, | | | | | |
| | | afixado em oito pontos com prolongado- | | | | | |
| | | res cromados tipo botões. Sendo 4 na | | | | | |
| | | parte superior e quatro na parte inferior. | | | | | |
| | | Distância máxima dos separadores da | | | | | |
| | | parede entre 20 cm e 25 cm. Com aceita- | | | | | |
| | | ção para todos os tipos de pincel para | | | | | |
| | | quadro de vidro. Devem possuir cantos | | | | | |
| | | boleados e polidos não apresentando | | | | | |
| | | áreas de cortes ou pontiagudas devem | | | | | |
| | | possuir lapidação reta garantindo um | | | | | |
| | | melhor acabamento e maior segurança. | | | | | |
| | | Os parafusos e buchas e demais acessó- | | | | | |
| | | rios de fixação deverão estar inclusos. | | | | | |
| | | Garantia contra manchas, defeitos de | | | | | |
| | | fabricação. O fornecedor se responsabili- | | | | | |
| | | za pelo serviço de instalação com todo o material, ferramentas e mão de obra | | | | | |
| | | habilitada necessários para instalação. | | | | | |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- | 10 | SERV | SERV | 128,00 | 1.280,00 |
| 4 | 30329 | LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | 10 | SERV | SERV | 128,00 | 1.200,00 |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- | 10 | SERV | SERV | 130,00 | 1.300,00 |
| | | BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | | | | | |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - | 10 | SERV | SERV | 100,00 | 1.000,00 |
| | | Serviço de manutenção de janelas de | | | | | |
| | | vidro do tipo Blindex. | | | | | |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm | 20 | M2 | TEMPER- | 412,45 | 8.249,00 |
| | | para porta metragem conforme solicita- | | | MAT | | |
| | | ção da secretaria; incluso. Material para | | | | | |
| | | montagem e instalação. | | | | | |
| 9 | 1987 | VIDRO CANELADO - Vidro canelado | 20 | M2 | TEMPER- | 180,00 | 3.600,00 |
| | | de 4 mm, fornecimento com instalação. | | | MAT | | |
| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces | 20 | M2 | TEMPER- | 165,00 | 3.300,00 |
| | | planas, fixados em todo o seu borracha | | | MAT | | |
| | | ou por pressão. Fornecimento com | | | | | |
| | | instalação. | | | | | |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de | 20 | M2 | TEMPER- | 200,00 | 4.000,00 |
| | | faces planas, fixados em todo o seu | | | MAT | | |
| | | borracha ou por pressão. Fornecimento | | | | | |
| 1.2 | 40560 | com instalação | 20 | 3.40 | TEMPER | 400.00 | 0.000.00 |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm | 20 | M2 | TEMPER- | 400,00 | 8.000,00 |
| | | PARA JANELA - Vidro temperado | | | MAT | | |
| | | fumê 10 mm para janela metragem | | | | | |
| | | conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | | | | | |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | 20 | M2 | TEMPER- | 410,00 | 8.200,00 |
| 14 | 23123 | mm - Vidro temperado incolor 10 mm | 20 | 1 V1 ∠ | MAT | 410,00 | 0.400,00 |
| | | para janela metragem conforme solicita- | | | 171741 | | |
| | | ção da secretaria com material para | | | | | |
| | | montagem e instalação | | | | | |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | 20 | M2 | TEMPER- | 415,00 | 8.300,00 |
| 13 | 7/337 | mm PARA JANELA - Vidro temperado | 20 | 1412 | MAT | 713,00 | 0.500,00 |
| | | incolor 10 mm para janela metragem | | | 171/11 | | |
| | | conforme solicitação da secretaria com | | | | | |
| | | material para montagem e instalação | | | | | |
| | 1 | Total: | | | | | 57.379,00 |
| | | 10tui. | | | | | 22.7,00 |

d) Secretaria Municipal De Fazenda - Gabinete Do Secretario:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|----------------------------------------|------|------|---------|----------------|----------------|
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- | 10 | SERV | SERV | 128,00 | 1.280,00 |
| | | LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | | | | | |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- | 10 | SERV | SERV | 130,00 | 1.300,00 |
| | | BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | | | | | |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - | 10 | SERV | SERV | 100,00 | 1.000,00 |
| | | Serviço de manutenção de janelas de | | | | | |
| | | vidro do tipo Blindex. | | | | | |
| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces | 10 | M2 | TEMPER- | 165,00 | 1.650,00 |
| | | planas, fixados em todo o seu borracha | | | MAT | | |

| | | ou por pressão. Fornecimento com instalação. | | | | | |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------|--------|-----------|
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado fumê 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 400,00 | 4.000,00 |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 20 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 8.200,00 |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 4.150,00 |
| | • | Total: | | | | | 21.580,00 |

e) Secretaria Municipal De Educação - Seção Pedagógica:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|----------------|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm fornecimento com instalação | 200 | M2 | TEMPER- MAT | 255,00 | 51.000,00 |
| 3 | 49543 | LOUSA DE VIDRO INCOLOR 10 mm - Lousa de vidro temperado com película de segurança na cor branca, afixado em oito pontos com prolongado- res cromados tipo botões. Sendo 4 na parte superior e quatro na parte inferior. Distância máxima dos separadores da parede entre 20 cm e 25 cm. Com aceita- ção para todos os tipos de pincel para quadro de vidro. Devem possuir cantos boleados e polidos não apresentando áreas de cortes ou pontiagudas devem possuir lapidação reta garantindo um melhor acabamento e maior segurança. Os parafusos e buchas e demais acessó- rios de fixação deverão estar inclusos. Garantia contra manchas, defeitos de fabricação. O fornecedor se responsabili- za pelo serviço de instalação com todo o material, ferramentas e mão de obra habilitada necessários para instalação. | 200 | M2 | TEMPER- MAT | 380,00 | 76.000,00 |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | 50 | SERV | SERV | 128,00 | 6.400,00 |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 50 | SERV | SERV | 130,00 | 6.500,00 |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - Serviço de manutenção de janelas de vidro do tipo Blindex. | 30 | SERV | SERV | 100,00 | 3.000,00 |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm para porta metragem conforme solicita- ção da secretaria; incluso. Material para montagem e instalação. | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 412,45 | 20.622,50 |
| 9 | 1987 | VIDRO CANELADO - Vidro canelado de 4 mm, fornecimento com instalação. | 100 | M2 | TEMPER- MAT | 180,00 | 18.000,00 |
| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 30 | M2 | TEMPER- MAT | 165,00 | 4.950,00 |
| 11 | 47265 | VIDRO LISO 5MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 30 | M2 | TEMPER- MAT | 188,00 | 5.640,00 |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação | 30 | M2 | TEMPER- MAT | 200,00 | 6.000,00 |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado fumê 10 mm para janela metragem | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 400,00 | 20.000,00 |

| | | conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | | | | | |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------|--------|------------|
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 20.500,00 |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 20.750,00 |
| | • | Total: | | | | | 259.362,50 |

f) secretaria municipal de saúde - coordenadoria de atendimento médico:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|----------------|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm fornecimento com instalação | 30 | M2 | TEMPER- MAT | 255,00 | 7.650,00 |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | 10 | SERV | SERV | 128,00 | 1.280,00 |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 10 | SERV | SERV | 130,00 | 1.300,00 |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - Serviço de manutenção de janelas de vidro do tipo Blindex. | 10 | SERV | SERV | 100,00 | 1.000,00 |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm para porta metragem conforme solicita- ção da secretaria; incluso. Material para montagem e instalação. | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 412,45 | 20.622,50 |
| 9 | 1987 | VIDRO CANELADO - Vidro canelado de 4 mm, fornecimento com instalação. | 20 | M2 | TEMPER- MAT | 180,00 | 3.600,00 |
| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 20 | M2 | TEMPER- MAT | 165,00 | 3.300,00 |
| 11 | 47265 | VIDRO LISO 5MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 5 | M2 | TEMPER- MAT | 188,00 | 940,00 |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 200,00 | 2.000,00 |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado fumê 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 30 | M2 | TEMPER- MAT | 400,00 | 12.000,00 |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 4.100,00 |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 30 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 12.450,00 |
| | | Total: | | | | | 70.242,50 |

g) Secretaria Municipal De Assistencia Social - Fundo Municipal De Assistencia Social:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|-------------------------------------------|------|------|---------|----------------|----------------|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm | 100 | M2 | TEMPER- | 255,00 | 25.500,00 |
| | | fornecimento com instalação | | | MAT | | |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- | 50 | SERV | SERV | 128,00 | 6.400,00 |
| | | LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | | | | | |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm | 200 | M2 | TEMPER- | 412,45 | 82.490,00 |
| | | para porta metragem conforme solicita- | | | MAT | | |
| | | ção da secretaria; incluso. Material para | | | | | |
| | | montagem e instalação. | | | | | |

| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 150 | M2 | TEMPER- MAT | 165,00 | 24.750,00 |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|--------|------------|
| 11 | 47265 | VIDRO LISO 5MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 150 | M2 | TEMPER- MAT | 188,00 | 28.200,00 |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação | 200 | M2 | TEMPER- MAT | 200,00 | 40.000,00 |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado fumê 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 100 | M2 | TEMPER- MAT | 400,00 | 40.000,00 |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 150 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 61.500,00 |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 100 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 41.500,00 |
| | | Total: | | | | | 350.340,00 |

h) Secretaria Municipal De Infraestrutura - Cordenadoria De Serviços Urbanos:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|--------------------------------------------|------|------|---------|----------------|----------------|
| | | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm | | | TEMPER- | | |
| 2 | 9419 | fornecimento com instalação | 20 | M2 | MAT | 255,00 | 5.100,00 |
| | | LOUSA DE VIDRO INCOLOR 10 | | | | | |
| | | mm - Lousa de vidro temperado com | | | | | |
| | | película de segurança na cor branca, | | | | | |
| | | afixado em oito pontos com prolongado- | | | | | |
| | | res cromados tipo botões. Sendo 4 na | | | | | |
| | | parte superior e quatro na parte inferior. | | | | | |
| | | Distância máxima dos separadores da | | | | | |
| | | parede entre 20 cm e 25 cm. Com aceita- | | | | | |
| | | ção para todos os tipos de pincel para | | | | | |
| | | quadro de vidro. Devem possuir cantos | | | | | |
| | | boleados e polidos não apresentando | | | | | |
| | | áreas de cortes ou pontiagudas devem | | | | | |
| | | possuir lapidação reta garantindo um | | | | | |
| | | melhor acabamento e maior segurança. | | | | | |
| | | Os parafusos e buchas e demais acessó- | | | | | |
| | | rios de fixação deverão estar inclusos. | | | | | |
| | | Garantia contra manchas, defeitos de | | | | | |
| | | fabricação. O fornecedor se responsabili- | | | | | |
| | | za pelo serviço de instalação com todo o | | | | | |
| | | material, ferramentas e mão de obra | | | TEMPER- | | |
| 3 | 49543 | habilitada necessários para instalação. | 20 | M2 | MAT | 380,00 | 7.600,00 |
| | | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- | | | | | |
| 4 | 50329 | LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | 10 | SERV | SERV | 128,00 | 1.280,00 |
| | | REGULAGEM DE PORTA DE A- | | | | | |
| 5 | 50328 | BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 20 | SERV | SERV | 130,00 | 2.600,00 |
| | | REGULAGEM JANELA BLINDEX - | | | | | |
| | | Serviço de manutenção de janelas de | | | | | |
| 6 | 50229 | vidro do tipo Blindex. | 10 | SERV | SERV | 100,00 | 1.000,00 |
| | | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm | | | | | |
| | | para porta metragem conforme solicita- | | | | | |
| | | ção da secretaria; incluso. Material para | | | TEMPER- | | |
| 8 | 12765 | montagem e instalação. | 20 | M2 | MAT | 412,45 | 8.249,00 |
| | | VIDRO CANELADO - Vidro canelado | | | TEMPER- | | |
| 9 | 1987 | de 4 mm, fornecimento com instalação. | 20 | M2 | MAT | 180,00 | 3.600,00 |
| | | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces | | | | | |
| | | planas, fixados em todo o seu borracha | | | | | |
| | | ou por pressão. Fornecimento com | | | TEMPER- | | |
| 10 | 47263 | instalação. | 20 | M2 | MAT | 165,00 | 3.300,00 |
| 11 | 47265 | VIDRO LISO 5MM - Comuns de faces | 20 | M2 | TEMPER- | 188,00 | 3.760,00 |

| | | planas, fixados em todo o seu borracha | | | MAT | | |
|----|-------|-------------------------------------------|----|----|---------|--------|-----------|
| | | ou por pressão. Fornecimento com | | | | | |
| | | instalação. | | | | | |
| | | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de | | | | | |
| | | faces planas, fixados em todo o seu | | | | | |
| | | borracha ou por pressão. Fornecimento | | | TEMPER- | | |
| 12 | 16799 | com instalação | 20 | M2 | MAT | 200,00 | 4.000,00 |
| | | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm | | | | | |
| | | PARA JANELA - Vidro temperado | | | | | |
| | | fumê 10 mm para janela metragem | | | | | |
| | | conforme solicitação da secretaria com | | | TEMPER- | | |
| 13 | 49560 | material para montagem e instalação | 25 | M2 | MAT | 400,00 | 10.000,00 |
| | | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | | | | | |
| | | mm - Vidro temperado incolor 10 mm | | | | | |
| | | para janela metragem conforme solicita- | | | | | |
| | | ção da secretaria com material para | | | TEMPER- | | |
| 14 | 25125 | montagem e instalação | 20 | M2 | MAT | 410,00 | 8.200,00 |
| | | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | | | | | |
| | | mm PARA JANELA - Vidro temperado | | | | | |
| | | incolor 10 mm para janela metragem | | | | | |
| | | conforme solicitação da secretaria com | | | TEMPER- | | |
| 15 | 49559 | material para montagem e instalação | 25 | M2 | MAT | 415,00 | 10.375,00 |
| | | Total: | | | | | 69.064,00 |

i) Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - Coordenadoria De Cultura e Juventude:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ | | | |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|----------------|--|--|--|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm fornecimento com instalação | 100 | M2 | TEMPER- MAT | 255,00 | 25.500,00 | | | |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | 50 | SERV | SERV | 128,00 | 6.400,00 | | | |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 50 | SERV | SERV | 130,00 | 6.500,00 | | | |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm para porta metragem conforme solicita- ção da secretaria; incluso. Material para montagem e instalação. | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 412,45 | 20.622,50 | | | |
| 9 | 1987 | VIDRO CANELADO - Vidro canelado de 4 mm, fornecimento com instalação. | 40 | M2 | TEMPER- MAT | 180,00 | 7.200,00 | | | |
| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 20 | M2 | TEMPER- MAT | 165,00 | 3.300,00 | | | |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 200,00 | 10.000,00 | | | |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado fumê 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 400,00 | 4.000,00 | | | |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 100 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 41.000,00 | | | |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 4.150,00 | | | |
| | Total: | | | | | | | | | |

j) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria De Industria e Comércio:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|----------------------------------------|------|------|---------|----------------|----------------|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm | 10 | M2 | TEMPER- | 255,00 | 2.550,00 |
| | | fornecimento com instalação | | | MAT | | |
| 3 | 49543 | LOUSA DE VIDRO INCOLOR 10 | 4 | M2 | TEMPER- | 380,00 | 1.520,00 |
| | | mm - Lousa de vidro temperado com | | | MAT | | |
| | | película de segurança na cor branca, | | | | | |
| | | afixado em oito pontos com prolongado- | | | | | |

| | | Total: | | | | | 15.394,50 |
|----|----------|-----------------------------------------------------------|----|------|----------|--------|-----------|
| | <u> </u> | montagem e instalação | | | <u> </u> | | 15 204 50 |
| | | ção da secretaria com material para | | | | | |
| | | para janela metragem conforme solicita- | | | | | |
| | | mm - Vidro temperado incolor 10 mm | | | MAT | | |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 | 5 | M2 | TEMPER- | 410,00 | 2.050,00 |
| | 25125 | material para montagem e instalação | | 1.50 | mer teen | 110.00 | 207000 |
| | | conforme solicitação da secretaria com | | | | | |
| | | fumê 10 mm para janela metragem | | | | | |
| | | PARA JANELA - Vidro temperado | | | MAT | | |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm | 10 | M2 | TEMPER- | 400,00 | 4.000,00 |
| | | montagem e instalação. | | | | | |
| | | ção da secretaria; incluso. Material para | | | | | |
| | 12.00 | para porta metragem conforme solicita- | | | MAT | .12,.0 | |
| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm | 10 | M2 | TEMPER- | 412,45 | 4.124,50 |
| | | vidro do tipo Blindex. | | | | | |
| | 30229 | Serviço de manutenção de janelas de | 3 | SEKV | SERV | 100,00 | 500,00 |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - | 5 | SERV | SERV | 100,00 | 500,00 |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 5 | SERV | SERV | 130,00 | 650,00 |
| - | 50229 | habilitada necessários para instalação. | - | CEDV | CEDV | 120.00 | 650.00 |
| | | material, ferramentas e mão de obra | | | | | |
| | | za pelo serviço de instalação com todo o | | | | | |
| | | fabricação. O fornecedor se responsabili- | | | | | |
| | | Garantia contra manchas, defeitos de | | | | | |
| | | rios de fixação deverão estar inclusos. | | | | | |
| | | Os parafusos e buchas e demais acessó- | | | | | |
| | | melhor acabamento e maior segurança. | | | | | |
| | | possuir lapidação reta garantindo um | | | | | |
| | | áreas de cortes ou pontiagudas devem | | | | | |
| | | boleados e polidos não apresentando | | | | | |
| | | quadro de vidro. Devem possuir cantos | | | | | |
| | | ção para todos os tipos de pincel para | | | | | |
| | | parede entre 20 cm e 25 cm. Com aceita- | | | | | |
| | | Distância máxima dos separadores da | | | | | |
| | | parte superior e quatro na parte inferior. | | | | | |
| Ī | | res cromados tipo botões. Sendo 4 na | | | | | |

$\mathbf{k})$ secretaria municipal de esportes - manutenção seção de desporte e lazer:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|----------------|
| 2 | 9419 | ESPELHO - cristal lapidado 4 mm fornecimento com instalação | 40 | M2 | TEMPER- MAT | 255,00 | 10.200,00 |
| 3 | 49543 | LOUSA DE VIDRO INCOLOR 10 mm - Lousa de vidro temperado com película de segurança na cor branca, afixado em oito pontos com prolongado- res cromados tipo botões. Sendo 4 na parte superior e quatro na parte inferior. Distância máxima dos separadores da parede entre 20 cm e 25 cm. Com aceita- ção para todos os tipos de pincel para quadro de vidro. Devem possuir cantos boleados e polidos não apresentando áreas de cortes ou pontiagudas devem possuir lapidação reta garantindo um melhor acabamento e maior segurança. Os parafusos e buchas e demais acessó- rios de fixação deverão estar inclusos. Garantia contra manchas, defeitos de fabricação. O fornecedor se responsabili- za pelo serviço de instalação com todo o material, ferramentas e mão de obra habilitada necessários para instalação. | 10 | M2 | TEMPER- MAT | 380,00 | 3.800,00 |
| 4 | 50329 | REGULAGEM DE PORTA 2 FO- LHAS TIPO BLINDEX - Sem peças | 5 | SERV | SERV | 128,00 | 640,00 |
| 5 | 50328 | REGULAGEM DE PORTA DE A- BRIR TIPO BLINDEX - Sem peças | 5 | SERV | SERV | 130,00 | 650,00 |
| 6 | 50229 | REGULAGEM JANELA BLINDEX - Serviço de manutenção de janelas de vidro do tipo Blindex. | 10 | SERV | SERV | 100,00 | 1.000,00 |

| 8 | 12765 | VIDRO - Vidro temperado fume 10 mm para porta metragem conforme solicita- ção da secretaria; incluso. Material para montagem e instalação. | 120 | M2 | TEMPER- MAT | 412,45 | 49.494,00 |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|--------|------------|
| 9 | 1987 | VIDRO CANELADO - Vidro canelado de 4 mm, fornecimento com instalação. | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 180,00 | 9.000,00 |
| 10 | 47263 | VIDRO LISO 4 mm - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 40 | M2 | TEMPER- MAT | 165,00 | 6.600,00 |
| 11 | 47265 | VIDRO LISO 5MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação. | 40 | M2 | TEMPER- MAT | 188,00 | 7.520,00 |
| 12 | 16799 | VIDRO LISO 6,00 MM - Comuns de faces planas, fixados em todo o seu borracha ou por pressão. Fornecimento com instalação | 50 | M2 | TEMPER- MAT | 200,00 | 10.000,00 |
| 13 | 49560 | VIDRO TEMPERADO FUME 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado fumê 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 60 | M2 | TEMPER- MAT | 400,00 | 24.000,00 |
| 14 | 25125 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicita- ção da secretaria com material para montagem e instalação | 80 | M2 | TEMPER- MAT | 410,00 | 32.800,00 |
| 15 | 49559 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm PARA JANELA - Vidro temperado incolor 10 mm para janela metragem conforme solicitação da secretaria com material para montagem e instalação | 60 | M2 | TEMPER- MAT | 415,00 | 24.900,00 |
| | | Total: | | | | | 180.604,00 |

Adriano Conceição de Paula **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 172/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 061/2020

FORNECEDORA: MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância tipo B, para remoção básica de pacientes do SUS durante as transferências hospitalares dentro e fora do município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência, conforme demanda da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal De Saúde - FMS Alta e Média Complexidade:

| u) beer en | recreating training parties of the parties of the presentance. | | | | | | | | |
|------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|----------------|--|--|--|
| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ | | | |
| 1 | 37630 | Simples remoção de pacientes em ambulância tipo B, de Primavera do Leste a Cuiabá - MT | 40000 | UN | 5,77 | 230.800,00 | | | |
| | Total: | | | | | | | | |

ATA Nº: 173/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 061/2020

FORNECEDORA: MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância tipo B, para remoção básica de pacientes do SUS durante as transferências hospitalares dentro e fora do município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência, conforme demanda da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal De Saúde - FMS Alta e Média Complexidade:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ | |
|------|--------|-------------------------------------------------------|-------|------|----------------|----------------|--|
| 2 | 37628 | Simples remoção de pacientes em ambulância tipo B, de | 40000 | UN | 5,90 | 236.000,00 | |
| | | Primavera do Leste a Rondonópolis - MT | | | | | |
| | Total: | | | | | | |

Adriano Conceição de Paula **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 174/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 071/2020

FORNECEDORA: VP MAKE UP COSMETICOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis em caráter de urgência referente ao item fracassado do pregão 56/2020; para uso dos profissionais das secretarias municipais de Primavera do Leste na realização de suas atividades, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, conforme Termo de Referência anexo I do edital de Pregão Presencial nº 071/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal De Educação - Seção Pedagògica:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|----------------|----------------|
| 1 | 28958 | MASCARA CIRURGICA DESCAR- TAVEL - Tripla camada com filtro, Fabricada em tecido não tecido polipro- pileno. Soldada eletronicamente por ultrassom Atóxica e apirogênica, Descar- tável e de uso único. Caixa com 50 unidades. | 400 | CX | PROT DESC | 108,50 | 43.400,00 |
| | | 43.400,00 | | | | | |
| | | | | | | | |

b) Secretaria Municipal De Saúde - FMS Alta e Média Complexidade:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ | | |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|----------------|----------------|--|--|
| | | | | | | | | | |
| 1 | 28958 | MASCARA CIRURGICA DESCAR- TAVEL - Tripla camada com filtro, Fabricada em tecido não tecido polipro- pileno. Soldada eletronicamente por ultrassom Atóxica e apirogênica, Descar- tável e de uso único. Caixa com 50 unidades. | 1350 | CX | PROT DESC | 108,50 | 146.475,00 | | |
| | Tota: | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

c) Secretaria Municipal De Assistência Social - Fundo Municipal De Assistência Social:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ | |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|----------------|----------------|--|
| 1 | 28958 | MASCARA CIRURGICA DESCAR- TAVEL - Tripla camada com filtro, Fabricada em tecido não tecido polipro- pileno. Soldada eletronicamente por ultrassom Atóxica e apirogênica, Descar- tável e de uso único. Caixa com 50 unidades. | 550 | CX | 550 | 108,50 | 59.675,00 | |
| | Total: | | | | | | | |
| | | | | | | | ŕ | |

d) Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - Coordenadoria De Cultura e Juventude:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|----------------|----------------|
| 1 | 28958 | MASCARA CIRURGICA DESCAR- TAVEL - Tripla camada com filtro, Fabricada em tecido não tecido polipro- pileno. Soldada eletronicamente por ultrassom Atóxica e apirogênica, Descar- tável e de uso único. Caixa com 50 unidades. | 5 | CX | PROT DESC | 108,50 | 542,50 |
| | | 542,50 | | | | | |
| | | | | | | | |

e) secretaria municipal de esportes - manutenção seção de desporto e lazer:

| Item | Código | Descrição | Qtde | Unid | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-------|----------------|----------------|
| 1 | 28958 | MASCARA CIRURGICA DESCAR- TAVEL - Tripla camada com filtro, Fabricada em tecido não tecido polipro- pileno. Soldada eletronicamente por ultrassom Atóxica e apirogênica, Descar- | CX | PROT DESC | CX | 108,50 | 1.085,00 |
| | | tável e de uso único. Caixa com 50 unidades. Total: | | | | | 1.085,00 |

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro